



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 137/FMS/18 - DS

Itajá, 08 de fevereiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **RAFAEL APARECIDO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 730.948.621-87** e **MF: 9941/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de **(CAÇU-GO)**, com saída no dia **07/02/2018 às 11:00h** e retornou no mesmo dia. Levando pacientes para tratamento no CAPS. Devendo receber o valor de **R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 37,50	R\$ 37,50
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 37,50</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá.** Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.